



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-093/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

2. votos
Aprovado por: Ubá Andrade

Em 18/12/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

M. votos
Aprovado por: Ubá Andrade

REF.: Projeto de Lei nº 103/17

Em 18/12/17
"Dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e dá outras providências"

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 035, de 6 de novembro de 2017, o Senhor Prefeito encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que **"Dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e dá outras providências"**.

2º) A presente matéria tem origem no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Ubá e sua redação foi aprovada pelo referido Colegiado. A reformulação da lei de criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ubá se faz necessária para harmonizar seu texto às normas federais e estaduais e aos novos regulamentos de programas habitacionais dos governos da União e do Estado, editadas nos últimos 17 anos. Se trata portanto de matéria que visa tão somente modernizar a legislação municipal e permitir que o Município de Ubá tenha mecanismos para acesso aos programas federais e estaduais de financiamento de habitação popular.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação do presente Projeto.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular